



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 163/2013**  
De 20 de junho de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P163/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em: 20/06/13  
Responsável: Wleuncel

**Contrata o Srª Fernanda Elising** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar**, como de fato contrata, **Fernanda Elising**, para exercer as funções de Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 24 hs. semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srª acima citada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Leo Campos Barbosa  
**Vice-Prefeito Municipal**